



Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Presidente

## PUBLICADO

27 / 11 / 2025  
Latácia L. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. Marcília Rinaldes Rocha dos Santos Neto".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedida a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. **Marcília Rinaldes Rocha dos Santos Neto**, em reconhecimento à sua brilhante atuação na área da educação no município de Catalão.

**Art. 2º.** A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão